

## PROPOSTA 001/2021

São Paulo, 21 de Outubro de 2021

Ao

**Exmo. Sr. Secretário da Secretaria de Inovação e Tecnologia  
Juan Quirós  
(Rua Líbero Badaró, 425 – 27º andar – Centro)**

REF: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA AS ATIVIDADES RELATIVAS À ELABORAÇÃO DE LICITAÇÃO, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO “DESCOMPLICA” NA SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES.**

Senhor Secretário,

Conforme vossa solicitação, considerando o Termo de Cooperação Técnica firmado entre SIURB e SPObras, encaminhamos a Proposta Técnico Comercial para a prestação dos serviços de gerenciamento da implantação do **DESCOMPLICA** em área disponibilizada pela Subprefeitura **CIDADE TIRADENTES** com **1.000,00 m<sup>2</sup>**.

A fim de viabilizar as intervenções necessárias para a implantação do empreendimento, foi definido o macroplanejamento:

- Preparação e publicação do Edital e realização do Processo Licitatório;
- Gerenciamento e fiscalização das obras civis.

### 1. DO ESCOPO

Constitui o escopo desta **PROPOSTA TÉCNICO COMERCIAL** a prestação de serviços técnicos de engenharia para as atividades de elaboração de edital e procedimento licitatório, gerenciamento e fiscalização das obras de implantação do **DESCOMPLICA** em área disponibilizada junto à sede da Subprefeitura Cidade Tiradentes localizado na Av. Ragueb Chohfi, 7001 – Guaianases;



### **1.1. Custos e preços.**

A análise de custos e preços visa garantir a precisão do investimento na execução dos serviços propostos no projeto e necessidades.

Os processos seguidos para esta etapa são:

- Elaboração de planilha de serviços;
- Elaboração de planilha orçamentária;
- Elaboração das memórias de cálculo de quantidades;
- Elaboração das composições de custos aderentes às orientações da fonte de recurso;
- Elaboração de Cronograma Físico Financeiro;

### **1.2. Licitações e contratos.**

Todo o material mencionado faz parte do escopo de gerenciamento do empreendimento para garantir a legalidade na futura contratação da execução das obras, cujo contrato será firmado com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SIURB.

### **1.3. Do gerenciamento e fiscalização.**

O gerenciamento e fiscalização das obras, serão realizados pela SPObras, em decorrência da celebração de contrato com a SMIT, visando garantir a perfeita execução dos serviços propostos no projeto e dentro do cronograma físico-financeiro aprovado.

A equipe de fiscalização de campo tem como principal atribuição:

- Fiscalizar Documentação da Contratada e das Subcontratadas, tais como:
  - Relatório Diário de Obras e Serviços;
  - Relatórios Fotográficos;
  - ART do Responsável e Livro de Ordem junto ao CREA da Contratada e das suas subcontratadas;
  - Documentação legal em atendimentos às Normas Regulamentadores (NRs) pertinentes aos serviços;
  - Relação nominal DIÁRIA com nome, cargo e empresa;

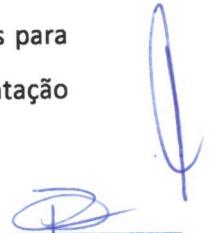
- Ficha de Registro do colaborador;
- ASO – Atestado de Saúde Ocupacional;
- Atendimento aos requisitos de NBR.
- Garantir que não haja utilização de materiais inferiores aos especificados;
- Analisar e aprovar os projetos executivos elaborados pela Contratada;
- Garantir execução conforme projeto aprovado e das normas vigentes;
- Levantamentos Topográficos quando necessário;
- Garantir a execução da obra no prazo;
- Garantir a interface entre as partes interessadas;
- Registros no Relatório Diário de Obras da Contratada;
- Inspeção de Materiais e Equipamentos;
- Controle de Qualidade da Execução dos serviços;
- Realização de controles de recursos utilizados (Mão de Obra, Materiais e Equipamentos);
- Garantir a correta aferição das medições;
- Validar as medições;
- Instruir o processo de medição, faturamento e pagamento;
- Emissão de Ordens de Serviço, Termos de Suspensão, Termos de Recebimento (Provisórios e Definitivos), Termos de Encerramento e Atestados de Capacidade Encerrar o Contrato.
- Análise e aprovação de *As-builts (se houver)* e *Databook*;
- Arquivo eletrônico de toda a documentação; e

#### **1.4. Entrega do Empreendimento**

A Entrega Formal do novo empreendimento será feita à SIURB, futura contratante do objeto demandado por SMIT.

#### **1.5. Recursos financeiros**

SMIT deverá transferir para SIURB os recursos financeiros necessários e suficientes para cobrir as despesas decorrentes do contrato para execução de obras visando a implantação do empreendimento.



### **1.6. Nomeação do Gestor e Fiscal**

Além do citado acima, essa proposta contempla a nomeação do Gestor e Fiscal formal do contrato de execução da obra, e inclui ainda acompanhamento de vistorias e reuniões.

## **2. DA EQUIPE**

**2.1.** A discriminação nominal da Equipe Técnica será apresentada conforme demanda dos serviços, sempre dimensionada pelo porte e complexidade técnica, podendo esta ser substituída ou acrescida por profissionais de mesmo nível de equivalência, conforme as necessidades dos trabalhos envolvidos.

**2.2.** Para o desenvolvimento do objeto desta proposta, a SPObras, eventualmente, poderá contratar a execução dos serviços, quando a complexidade, a especificidade e/ou prazo para a sua execução assim o exigirem.

## **3. DO PRAZO**

**3.1.** O prazo total previsto para a prestação dos serviços pela SPObras, objeto desta proposta, será de 210 dias, contados a partir da data da 1º Ordem de Serviço a ser emitida pela SMIT.

## **4. DO VALOR DA PROPOSTA**

**4.1.** O valor desta proposta é de R\$ 321.588,85 (Trezentos e vinte e um mil quinhentos e oitenta e oito reais com oitenta e cinco centavos) conforme demonstrativo apresentado no item 4.1.1 e 4.1.2 a seguir.

**4.1.1.** *Preparação e publicação do Edital e realização do Processo Licitatório.*

**Valor total do Edital e Licitação R\$ 35.341,80 (Trinta e cinco mil trezentos e quarenta e um reais com oitenta centavos).**

**4.1.2.** *Gerenciamento da Obra.*

**Valor Total do Gerenciamento da Obra: R\$ 286.247,05 (Duzentos e oitenta e seis mil duzentos e quarenta e sete reais com cinco centavos).**

**NOTA 1:** Caso o valor final da obra seja superior a R\$ 3.568.661,93 (Três milhões quinhentos e sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e um reais com noventa e três centavos), o valor deste item (4.1.2) será correspondente a 8,02 % do valor final do empreendimento.



**NOTA 2:** Caso o valor final da obra seja inferior ou igual a R\$ 3.568.661,93 (Três milhões quinhentos e sessenta e oito mil seiscents e sessenta e um reais com noventa e três centavos) o valor deste item (4.1.2) será de R\$ 286.247,05 (Duzentos e oitenta e seis mil duzentos e quarenta e sete reais com cinco centavos).

Estão inclusos no valor total desta prestação de serviços, todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer natureza devidos pela SPObras aos poderes públicos, quer sejam eles Federais, Estaduais ou Municipais, diretamente relacionados com o objeto desta contratação, comprometendo-se esta a saldá-los, por sua conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente.

- 4.2.** Nos contratos de SMIT sob fiscalização e/ou gerenciamento da SPObras, a emissão de Ordens de Serviços, Termos de Suspensão, Termos de Recebimento (Provisórios e Definitivos), Termos de Encerramento e Atestados de Capacidade Técnica ficará sob a responsabilidade da SPObras.

## 5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1.** Os serviços serão prestados em conformidade com a (s) ordem (ns) de serviços emitida (s) pela SMIT.

## 6. DAS MEDIÇÕES

- 6.1.** As medições dos serviços prestados pela SPObras serão feitas mensalmente, de acordo com o **CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO** que integra a proposta.

- 6.2.** As medições serão encaminhadas mensalmente à SMIT, até o décimo dia útil do mês subsequente à execução dos serviços, acompanhadas das respectivas memórias de cálculo e relatórios técnicos para exame, aprovação ou rejeição.



## 7. DOS PAGAMENTOS

- 7.1.** Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do protocolo de entrega das medições à SMIT, mediante a apresentação das correspondentes notas fiscais.

## 8. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 8.1.** Os serviços objetos desta proposta Técnica Comercial serão executados nos locais de implantação das obras e nas instalações da sede da SPObras.
- 8.2.** A equipe técnica da SPObras alocada neste contrato, poderá prestar serviços diretamente na sede da **CONTRATANTE**, quando necessário, em decorrência da especificidade do serviço prestado.

## 9. DA VALIDADE DA PROPOSTA

- 9.1.** A presente proposta é válida por 20 (vinte) dias corridos.



Paulo Henrique Bispo de Oliveira  
DAF/SPObras



Joel Ernesto Guedes Júnior  
GECOM/SPObras



## CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

### ELABORAÇÃO DE LICITAÇÃO; GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO DO DESCOMPLICA SP - UNIDADE CIDADE TIRADENTES

Id	Nome da tarefa	Ano 1							
		Mês 1	Mês 2	Mês 3	R\$ 321.588,85	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7
1	<b>DESCOMPLICA CIDADE TIRADENTES</b>								
2	<b>EDITAL E LICITAÇÃO</b>								
3	PREPARAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO								
4	PUBLICAÇÃO DO EDITAL								
5	REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO								
6	<b>GERENCIAMENTO</b>								
7	ASSINATURA DO CONTRATO								
8	GERENCIAMENTO DAS OBRAS								
9	<b>DESEMBOLSO PREVISTO</b>								
10	MÊS 1	◆ R\$ 38.369,65							
11	MÊS 2	◆ R\$ 13.018,94							
12	MÊS 3	◆ R\$ 13.018,94							
13	MÊS 4	◆ R\$ 68.340,61							
14	MÊS 5	◆ R\$ 60.250,05							
15	MÊS 6	◆ R\$ 68.340,61							
16	MÊS 7	◆ R\$ 60.250,05							
17	<b>TOTAL</b>	◆ R\$ 321.588,85							